



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

08 | 04 | 2022
a _____ | _____ | _____
São Fco. Assis 08 | 04 | 2022
André Luiz Frutuoso
Servidor Responsável

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 05/2022

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis – RS, por solicitação e autorização do Presidente desta Casa, Sr. Antonio Ebertom Luiz dos Santos, vem abrir o presente processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 06/2022, objetivando: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalações de 12 (doze) tomadas elétricas com mão de obra qualificada, ferramental específico e fornecimento de material no imóvel locado onde funcionará as instalações do Poder Legislativo durante a reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores, assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº 8.666/93

Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalações de 12 (doze) tomadas elétricas com mão de obra qualificada, ferramental específico e fornecimento de material no imóvel locado onde funcionará as instalações do Poder Legislativo durante a reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores.



JUSTIFICATIVA

Essa dispensa justifica-se devido a necessidade da instalações de tomadas elétricas para instalações das dependências do Poder Legislativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas deste contrato correrão por conta desta Dotação Orçamentária:
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 3.3.9.0.39.16.00.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi calçada no critério de cotação de preço apresentado pelas empresas. Foram feitos três orçamentos com as seguintes empresas: L V A Haigert, Idalzira de Freitas da Silva e Tanise Rodrigues Silveira e sagrou-se vencedora a empresa: Idalzira de Freitas da Silva por apresentar menor preço. Totalizando R\$ 2.160,00 (Dois mil e sessenta reais).

São Francisco de Assis, 07 de abril de 2022.

Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente